



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 202/2017

De 07 de junho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr. Noradis Roque de L.Santos,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento para o (a) servidor (a) ANDRESSA DOS PASÇOS lotado na secretaria de Saúde a contar de 31 de maio de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 03 de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 07 de junho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

